



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 17/25

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----**

-----Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, , Luis Carlos Lima Cardoso, Isabel Vieira da Silva Palma, Maria Helena Campos Dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Dina Maria Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Faltaram à reunião o Senhor Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Vereador da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, e o Senhor Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrarem de férias. -----

----- Esteve ausente Raquel Alexandra Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 16/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM
31/07/2025:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Neste período registou-se a seguinte intervenção:-----

-----1. O Senhor António Francisco João Soares, residente em Lisboa, em representação da Comissão de Administração da AUGI do Brejinho, questionou o ponto de situação do lançamento do Concurso Público de Execução das Obras de Urbanização e Desenvolvimento Urbano da AUGI do Brejinho, na Zambujeira do Mar. Referiu ainda, que relativamente ao pedido de emissão de Certidão de Compropriedade/Aumento do Número de Compartes a Comissão já receberam a resposta dos respetivos serviços, no entanto aguardam ainda a resposta referente ao pagamento por parte desta Comissão do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).-----

-----Por fim, informou que tinha solicitado um pedido de licenciamento de obras constando do projeto de demolições e alterações das fachadas, no Monte do Brejinho, Lote 16, na Zambujeira do Mar, ao qual recebeu uma notificação que teria que corrigir ou completar o pedido apresentando os elementos identificados na referida notificação, entre os quais referem que não foram efetuadas as obras de infraestruturas, solicitando assim que esta situação fosse analisada, tendo em conta que existe um projeto aprovado no Contrato de Urbanização e Desenvolvimento Urbano relativo à Execução do Plano de Pormenor da AUGI do Brejinho no qual constam as referidas infraestruturas.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou que o lançamento do Concurso Público seria ainda este mês de agosto.-----

-----Interveio a Senhora Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, Dra. Fernanda Fernandes, que informou que a resposta à questão do AIMI e IMI será dada o mais breve possível, tendo em conta que foi solicitado parecer jurídico o qual já tinha sido emitido.- -----

-----Relativamente ao pedido de licenciamento de obras, o Senhor Presidente da Câmara referiu que iria verificar a situação, no entanto deve o Senhor António Soares responder dentro do prazo estipulado na notificação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, atribuir um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos José Martins Cortez, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Voto de Pesar -----

-----Carlos José Martins Cortez, natural da Freguesia de São Salvador e Santa Maria, no Concelho de Odemira, nasceu a 27 de julho de 1960. -----

-----Empresário de relevo na região, entre 2001 e 2009 desenvolveu um valoroso trabalho autárquico como Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, localidade onde viveu a maior parte da sua vida. -----

-----A Câmara Municipal de Odemira manifesta profundo pesar pelo seu falecimento, aos 65 anos, reconhecendo o seu empenho e dedicação ao serviço público e endereça à família as mais sentidas condolências.”.-----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

----- - Dia um de agosto – Esteve presente na celebração do 16.º aniversário, o Dia da Unidade do Comando territorial de Beja da GNR, com a realização de uma cerimónia militar na Avenida Marginal, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia catorze de agosto – Esteve presente na inauguração da sede da Cooperativa Farrusca, em São Martinho das Amoreiras, tendo esta como objetivo apoiar os criadores da raça bovina Garvonesa e a produção e comercialização dos seus efetivos pecuários. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

-----O Senhor Vereador informou que, relativamente aquela situação que tinha solicitado informação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31/07/2025, no que respeita ao pedido de ligação do abastecimento de água à rede pública da Senhora Clarisse Mestre dos Foros da Pereirinha, teve conhecimento que 2 dos 4 interessados já receberam ofício da Câmara com a

intenção de indeferir a sua pretensão, situação o que contraria a informação dada pelo Senhor Presidente que seriam abrangidas 2 situações. O Senhor Vereador solicita que esta situação seja atendida porque está em causa a saúde pública, uma vez que é do conhecimento de todos que água utilizada pelas pessoas está inquinada.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu que iria ao local verificar a situação.-----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso chamou a atenção para o ocorrido nas festas do aniversário do Grupo Desportivo Renascente, em São Teotónio, onde foi lançado fogo de artifício, durante o período de alerta nacional devido aos fogos. Alertou para que haja uma sensibilização das entidades que neste período tenham programadas as suas festas, para evitar a violação da proibição de lançamento de pirotecnia.-----

-----Interveio o Senhor Presidente que informou que esteve presente no referido evento e que demonstrou o seu descontentamento com a situação e que a GNR ainda esteve no local. -----

-----**3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**

JURÍDICA-----

-----**1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foi presente o ofício AM-277, datado de 01/07/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 27/06/2025. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----**3.2. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**2 - REGULAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ODEMIRA.**-----

-----Foi presente a informação nº 5085-2025, datada de 24 de julho de 2025, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que se procedeu à elaboração da proposta de Regulamento com as normas de funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Odemira, tal como previsto no n.º 6, do artigo 2º do Anexo I do DL 90-A/2022, tendo a mesma sido submetida a aprovação em sede de reunião ordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil, realizada no dia 24/06/2025, aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

-----O CCOM é uma Estrutura de Coordenação Institucional, coordenada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, e que assegura que, no âmbito da área territorial do Município de Odemira, todas as entidades imprescindíveis às operações de proteção e socorro se articulam entre si. O CCOM é composto por elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Gabinete Técnico Florestal e um representante das seguintes entidades, conforme previsto no n.º 2, do artigo 6.º do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro(SIOPS): Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Odemira; Guarda Nacional Republicana – Destacamento da Unidade de Controlo Costeiro; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes; Sapadores Florestais – APIFLORA; Freguesias do município, representadas pelos respetivos presidentes de junta de freguesia; Autoridade Local de Saúde do Alentejo Litoral; Autoridade Marítima Nacional Capitão do Porto de Sines; e outras entidades cuja participação, em função da ocorrência, seja requerida pelo coordenador do CCOM. ----

-----Face ao exposto, propõe-se a tomada de conhecimento pela Câmara Municipal do Regulamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Odemira, anexo à presente informação, aprovado pela Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

-----Propõe-se para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**3 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 24 DE JULHO A 6 DE AGOSTO-**-----

-----Foi presente a informação n.º 5411-2025, datada de 7 de agosto de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.285.776,79€ (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 24/07/2025 a 06/08/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo terceiro dia do mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.644.014,24€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, catorze euros e vinte e quatro cêntimos), dos quais 3.300.044,02€ (três milhões, trezentos mil e quarenta e quatro euros e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.343.970,22€ (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

-----4 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO-----

-----Proc. Nº 370 - Ano - 2025 - Req. Jochanan Roosa Engels - Local da obra - Água da Rainha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Obras de edificação - Projeto de arquitetura e especialidade.-----

-----Proc. Nº 369 - Ano - 2025 - Req. José Francisco Viegas - Cabeça de Casal de - Local da obra - Cerro da Areia- Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de edificações existentes em área não abrangida por Plano de Pormenor.-----

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2024 - Req. Eduardo Manuel Matos Sobral - Local da obra - Almogrove -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Suprimento de deficiências Ap.4331 de 2025/03/21. -----

-----Proc. Nº 334 - Ano - 2025 - Req. Mário José Oliveira Ramos - Local da obra - Bairro Eira da Lagoa, nº 16 - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de início de trabalhos - obras de escassa relevância.-----

-----Proc. Nº 241 - Ano - 2025 - Req. Cátia dos Reis Lourenço - Local da obra - Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2001.-- -----

-----Proc. Nº 570 - Ano - 2024 - Req. Rafael Alexandre Agostinho Pacheco - Local da obra - Loteamento Municipal do Casal Novo - Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início de trabalhos.-----

-----Proc. Nº 570 - Ano - 2024 - Req. Rafael Alexandre Agostinho Pacheco - Local da obra - Loteamento Municipal do Casal Novo - Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início de trabalhos.-----

-----Proc. Nº 374 - Ano - 2025 - Req. Versos Aveludados Lda. - Local da obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para alterações em obra de construção de uma moradia. -----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2025 - Req. Acácio José Jesus Campos - Local da obra - Rua Maria Júlia Brito Paes - Freguesia - Colos - Assunto - Queixa/Denúncia sobre a existência de um prédio em más condições.-----

-----Proc. Nº 58 - Ano - 2025 - Req. Idalete Domingues de Campos - Local da obra - Travessa do Forno - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística - Reparação do Telhado.-----

-----Proc. Nº 385 - Ano - 2025 - Req. ISDC - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da obra - - Freguesia - São Martinho Das Amoreiras - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia - Mastro Meteorológico M2.-----

-----Proc. Nº 78 - Ano - 2024 - Req. Maria Inácia da Silva Valerio - Local da obra - João Abegão -
Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - O requerente questiona a demora na resposta ao
pedido de emissão de Certidão desde março de 2024.-----

-----Proc. Nº 373 - Ano - 2025 - Req. Susanne Kunkel - Local da obra - Cabecinho - Lote 13 -
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos termos do
n.º 2 do artigo 14.º do RJUE - construção de uma moradia unifamiliar e piscina. -----

-----Proc. Nº 131 - Ano - 2025 - Req. Paulo Alexandre Camacho da Silva - Local da obra - Algoceira
Lote 66 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos-Diversos
procedimentos. -----

-----Proc. Nº 300 - Ano - 2025 - Req. Thaworn Yangnok - Local da obra - Loteamento Municipal do
Brejão Lote 39 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

-----Proc. Nº 769 - Ano - 2022 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda - Local da
obra - Herdade dos Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos -
Processo 769/2022 - Resposta ao Ofício GDDL-10583 / 28-06-2024. -----

-----Proc. Nº 365 - Ano - 2025 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da obra - Pedras Pardas
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação prévia para a construção de uma piscina. -

-----Proc. Nº 704 - Ano - 2021 - Req. Cláudio Ricardo Dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local
da obra - Lote da Bica da Areia, nº 22 - Coitos - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Prorrogação de prazo por mais 1 ano para solicitar a licença de obras.-----

-----Proc. Nº 375 - Ano - 2025 - Req. David Esteves Maroco de Freitas Moura - Local da obra -
Monte da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à informação. -----

-----Proc. Nº 200 - Ano - 2025 - Req. Cabeça de Casal da Herança de Agostinho Domingos Duarte -
Local da obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta à notificação auto nº 74/25 do
processo nº200/2025.-----

-----Proc. Nº 274 - Ano - 2025 - Req. Maria Barbara Alvito - Local da obra - Fornalhas Novas -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos - Obras isentas de controlo prévio.-----

-----Proc. Nº 183 - Ano - 2025 - Req. Valter Manuel Soares Rodrigues - Local da obra - Courela do Monte da Fataca, Lote nº11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - O requerente na sequência da Notificação nº 1864/25 informa que já concluiu as obras. -----

-----Proc. Nº 619 - Ano - 2024 - Req. Deserto Veraneante Lda - Local da obra - Herdade do Barbanchinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao processo LOU 619/2024 - Resposta a ofício nº 3808/24 - Deserto Veraneante, Lda. -----

-----Proc. Nº 49 - Ano - 2023 - Req. Catarina Costa Ravasco - Local da obra - Rua 1º de Maio Lote 10 (nº11) - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de depósito da Ficha Técnica da Licença de Utilização Nº18/2021. -----

-----Proc. Nº 123 - Ano - 2025 - Req. Saturno Cristalino, Lda - Local da obra - Monte Branco - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras de Conservação. -----

-----Proc. Nº 124 - Ano - 2025 - Req. Salvador Duarte Fernandes - Local da obra - Vale Juncalinho - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização - Artigo 276. -----

-----Proc. Nº 354 - Ano - 2025 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da obra - Loteamento da Bica da Areia, Lote 40, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - VILA NOVA MILFONTES - Assunto - Pedido de informação Prévia nos termos do nº 2 do art.º 14º do RJUE, para edificação de uma moradia unifamiliar de 2 pisos. -----

-----Proc. Nº 46 - Ano - 2025 - Req. Cezary Mielczarek - Local da obra - SILVEIRA - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Resposta ao Ofício 2134 de 14/02/2025 - Processo n.º 46/2025 – PIP. -----

-----Proc. Nº 78 - Ano - 2024 - Req. Maria Inácia da Silva Valerio - Local da obra - João Abegão -

Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - O requerente vem informar que já procedeu à demolição da ruína referente ao Processo 78/2024, em resposta ao ofício 3220. -----

-----Proc. Nº 443 - Ano - 2024 - Req. Tânia Cristina Guerreiro Neves - Local da obra - Rua da Eirinha Nº9 - Freguesia – Sabóia - Assunto - Pagamento das taxas e emissão do título.-----

-----Proc. Nº 309 - Ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", CRL - Local da obra - Quinta do Gato, Lote 138 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Reembolso de Taxas.-----

-----Proc. Nº 380 - Ano - 2024 - Req. Aquaflora, Prestação Serviços Florestais Unipessoal, Lda. - Local da obra - Monte Novo do Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo por mais 3 meses para entrega dos projetos de especialidade referentes ao processo 380/2024 LOU.-----

-----Proc. Nº 311 - Ano - 2025 - Req. José Miguel Rodrigues Macias Peres - Local da obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão dispensa de comunicação de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 296 - Ano - 2025 - Req. Johanna Alice Harma Schreuder - Local da obra - Rua do Sol, Nº 9 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

-----Proc. Nº 25 - Ano - 2024 - Req. Carlos Mário Perlaza - Local da obra - Bolsinha - Vale de Água da Serra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Arranjo do Telhado e isolamento, reboco de paredes interiores e exteriores, pavimentos interiores e janelas e portas.-----

-----Proc. Nº 262 - Ano - 2023 - Req. Marta da Conceição Duarte Benedito - Local da obra - Rua dos Foros, Loteamento Municipal de Algoceira, Lote 17 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Comunicação de início trabalhos (obra sujeita a controlo prévio).-----

-----Proc. Nº 289 - Ano - 2025 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Alojamentos Turísticos, Lda - Local da obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alterações efetuadas em obra.-----

-----Proc. Nº 105 - Ano - 2023 - Req. José Nuno Pestana Rosa - Local da obra - Boavista - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação de inicio trabalhos da Licença de Obras nº 75/2025 - Demolição, reconstrução e ampliação de edifício.-----

-----Proc. Nº 387 - Ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da obra - Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio (Extinta) - Assunto - Pº22.13-LAO-387/2006 - 43909/23.-----

-----Proc. Nº 40 - Ano - 2025 - Req. Associação Beneficiários do Mira - Local da obra - Monte Santa Teresinha, Herdade da Bugalheira e Lournal de Baixo Norte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Deliberação da Entidade ERRAN - Instalação de Painéis.-----

-----Proc. Nº 70 - Ano - 2025 - Req. Sérgio Paulo de Rias Bentes - Local da obra - Fontainhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 398 - Ano - 2025 - Req. Novaférias - Gestão Turística Lda - Local da obra - Moinho do Vento - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição.-----

-----Proc. Nº 42 - Ano - 2025 - Req. CCDRA, I.P. - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P - Local da obra - Herdade da Ferraria - Freguesia - Colos - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade ERRAN - Ata 13/2025.-----

-----Proc. Nº 313 - Ano - 2025 - Req. Melissa Raquel Poupá Moita - Local da obra - Rua do Chafariz n.º 2 Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos de obras isentas Artº103 Freguesia de Colos. -----

-----Proc. Nº 328 - Ano - 2025 - Req. Maria Joaquina Gamito - Local da obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos. -----

-----Proc. Nº 367 - Ano - 2025 - Req. Luciano Tereza - Local da obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Reboco e Pintura -----

-----Proc. Nº 384 - Ano - 2025 - Req. ISDC - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia -

Mastro Meteorológico.-----

-----Proc. Nº 383 - Ano - 2025 - Req. Rui Jorge de Abreu Veloso - Local da obra - Monte Malfeito - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informação prévia relativo a obra de ampliação de uma ruína anterior ao RGEU.-----

-----Proc. Nº 389 - Ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de informação prévia para legalização de uma construção existente convertendo em TER na modalidade de agroturismo.-----

-----Proc. Nº 390 - Ano - 2025 - Req. Alice Maria de Andrade e Pereira - Local da obra - Travessa do Marco, 9 - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário nº WSA3983 - PIP17-Obras de edificação.-----

-----Proc. Nº 387 - Ano - 2025 - Req. ISDC - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da obra - Medronheiro Novo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação Prévia para Instalação de Mastro Meteorológico.-----

-----Proc. Nº 388 - Ano - 2025 - Req. Frank Gustaaf Van de Geuchte - Local da obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Viabilidade de construção de apoio agrícola ao abrigo do nº2 do art.º14 do RJUE e Legalização de levantamento de caminhos.-----

-----Proc. Nº 380 - Ano - 2025 - Req. Sara Antunes de Almeida Teixeira - Local da obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Obra(s) de edificação - Projeto de Arquitetura.-----

-----Proc. Nº 235 - Ano - 2025 - Req. Patricia Alexandra Lago Cerqueira Guerreiro Gonçalves - Local da obra - Rua do Pinhal nº11 A - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Especial de Obras Inacabadas para conclusão de construção de habitação.-----

-----Proc. Nº 200 - Ano - 2025 - Req. Cabeça de Casal da Herança de Agostinho Domingos Duarte - Local da obra - BREJÃO - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta à notificação auto nº 74/25 do processo nº200/2025.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 280 - Ano - 2025 - Req. André Luiz Gouveia Moreira - Local da obra - Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de elementos referente ao processo 280/2025 LOU. -----

-----Proc. Nº 298 - Ano - 2025 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da obra - Ferrenho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao processo 298/2025 LOU em resposta ao ofício 8167. -----

-----Proc. Nº 744 - Ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da obra - "Arrifóias" - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - JE processo 744/2022 LOU. -----

-----Proc. Nº 323 - Ano - 2025 - Req. Anabela Dos Anjos Lopes Palma Lucas - Local da obra - Avenida das Águas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de moradia Unifamiliar T4. -----

-----Proc. Nº 231 - Ano - 2025 - Req. Rui Miguel Nunes Rijo - Local da obra - Brejo da Estrada - Lote n.º 10 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 360 - Ano - 2025 - Req. Touril-agroturismo, Lda. - Local da obra - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação sobre necessidade de controlo prévio urbanístico e emissão de declaração/certidão – Candidatura Portugal 2030. -----

-----Proc. Nº 405 - Ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da obra - Cabecinho - Lote 103 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Obras de edificação. -----

-----Proc. Nº 305 - Ano - 2025 - Req. Henrique Frederico Von Bonhorst Silva - Local da obra - "Bebedouros" - Herdade da Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de licença administrativa para reconstrução, alteração e ampliação de habitação e construção de piscina. -----

-----Proc. Nº 297 - Ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Soares Guerreiro - Local da obra - Rua Serpa Pinto, n.º3 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de edifício comercial. --

-----Proc. Nº 105 - Ano - 2023 - Req. José Nuno Pestana Rosa - Local da obra - Boavista - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação de inicio trabalhos da Licença de Obras nº 75/2025 - Demolição, reconstrução e ampliação de edifício. -----

-----Proc. Nº 391 - Ano - 2025 - Req. Hugo Paulo Vale Nóbrega - Local da obra - Odemira -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria do Estado de Conservação. -----

-----Proc. Nº 396 - Ano - 2025 - Req. António Manuel Rodrigues Catarino da Cruz Alves - Local da
obra - Nave Redonda - Freguesia - Saboia - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos - Escassa
Relevância Urbanística. -----

-----Proc. Nº 700 - Ano - 2024 - Req. Leonel Custódio Ferreira - Local da obra - Bairro Eira da
Lagoa Rua 2 Nº 4 - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição em resposta à notificação 385/25.-----

-----Proc. Nº 744 - Ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da obra - "Arrifóias" - Freguesia -
Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Verificação e Esclarecimentos Relativos às Taxas Aplicadas
no processo 744/2022 LOU. -----

-----Proc. Nº 401 - Ano - 2025 - Req. Mgp Projeto 1, Unipessoal Lda - Local da obra - Casas Novas -
São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Viabilidade de Alteração e Ampliação de Parque de
Campismo de São Miguel ao abrigo do nº2 do art.14º do RJUE. -----

-----Proc. Nº 400 - Ano - 2025 - Req. Novaférias - Gestão Turística Lda - Local da obra - Moinho de
Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projeto de Alteração de Parque de Campismo de 4
estrelas.- -----

-----Proc. Nº 399 - Ano - 2025 - Req. António Francisco João Soares - Local da obra - Monte do
Brejinho - Lote 16 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Obra(s) de edificação -
Projeto de Arquitetura. -----

-----Proc. Nº 622 - Ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da obra - Seiceiro -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega dos projetos de especialidade referentes ao
Processo nº 622/2023.-----

-----Proc. Nº 298 - Ano - 2025 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da obra -
Ferrenho - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Restituição de pagamento em duplicado. -----

-----Proc. Nº 282 - Ano - 2025 - Req. Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes - Local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pousadas Velhas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Direito à informação. -----
-----Proc. Nº 168 - Ano - 2025 - Req. Maria Teresa Sadio Raposo de Salinas Calado Pinto de Lima -
Local da obra - Rua da Igreja nº8 e 10 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos-
Diversos procedimentos. -----
-----Proc. Nº 775 - Ano - 2022 - Req. Pedro António Castro e Silva Canas Mendes - Local da obra -
Monte da Tramagueira de Baixo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Elementos ao
processo 775/2022 LOU em resposta ao ofício 9187.-----
-----Proc. Nº 148 - Ano - 2025 - Req. Soscada - Projectos Urbanos e Rurais, SA, - Local da obra -
Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição-Licenciamento. -----
-----Proc. Nº 659 - Ano - 2021 - Req. Germina Maria Felizardo - Cabeça Casal da Herança de
Marcolino Justo Martins - Local da obra - Licença Administrativa -Legalização - Freguesia - São
Teotónio - Assunto - Exposição - Prorrogação do prazo suspensão - Processo 659/2021 LOU. -----
-----Proc. Nº 382 - Ano - 2025 - Req. RC Valor, Lda. - Local da obra - Largo do Poço Novo, Vila
Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alterações em curso de obra. -----
-----Proc. Nº 305 - Ano - 2025 - Req. Henrique Frederico Von Bonhorst Silva - Local da obra -
"Bebedouros" - Herdade da Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de
Elementos-Diversos procedimentos.-----
-----Proc. Nº 78 - Ano - 2022 - Req. Steve Pereira Henriques - Local da obra - Rua Miguel
Bombarda - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de
processo de legalização.-----
-----Proc. Nº 402 - Ano - 2021 - Req. Dragons & Elephants Unipessoal Lda - Local da obra - Coito
Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação Prazo. -----
-----Proc. Nº 130 - Ano - 2022 - Req. Maria José Campos Silvério, Cabeça Casal Herança de - Local
da obra - Rua do Campo da Bola, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
elementos - Proc.130/2022 LOU.-----

-----Proc. Nº 331 - Ano - 2024 - Req. Ana Paula de Sousa Figueiredo - Local da obra - Gavianito - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos-Diversos procedimentos. -----

-----Proc. Nº 40 - Ano - 2025 - Req. Associação Beneficiários do Mira - Local da obra - Monte Santa Teresinha, Herdade da Bugalheira e Lournal de Baixo Norte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Deliberação da Entidade ERRAN - Instalação de Painéis.-----

-----Proc. Nº 309 - Ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", CRL - Local da obra - Quinta do Gato, Lote 138 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos-Diversos procedimentos.-----

-----Proc. Nº 421 - Ano - 2024 - Req. Stephanie Karolina Kolkmann - Local da obra - Seiceiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades.-----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2025 - Req. MTMS – Imobiliária, Lda. - Local da obra - Rua da Felicidade, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega dos projetos das especialidades.-----

-----Proc. Nº 83 - Ano - 2025 - Req. Tommer Yosef Sasson - Local da obra - Tisnadinha de Baixo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos ao Proc.º 83/2025 LOU.-----

-----Proc. Nº 755 - Ano - 2023 - Req. Central Fotovoltaica de Brejo, S.a. - Local da obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos. ---

-----Proc. Nº 431 - Ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da obra - Monte dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Correção: Comunicação de inícios de trabalhos - Estação Fertirrega Monte dos Nascedios - Processo 431/2023.-----

-----Proc. Nº 78 - Ano - 2025 - Req. Miguel Goden de Sousa Prado - Local da obra - Monte do Seiceiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao processo LOU 78/2025 - resposta ao ofício GDDL-2883 de 27.02.2025. -----

-----Proc. Nº 432 - Ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da obra - Toca do Texugo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de inícios de trabalhos - Estação Fertirrega Toca do Texugo - Processo 432/2023. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 148 - Ano - 2025 - Req. Soscada - Projectos Urbanos e Rurais, SA, - Local da obra -
Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Resposta ao Ofício
nº: GDDL-4324. -----

-----Proc. Nº 338 - Ano - 2024 - Req. Johannes Jan Henk Schreuder - Local da obra - Botelho -
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos referente ao
processo 338/2024 PIP. -----

-----Proc. Nº 413 - Ano - 2025 - Req. André Alves Guarita - Local da obra - Telheirinho - Estrada
Nacional, n.º 123 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início de
trabalhos. -----

-----Proc. Nº 408 - Ano - 2025 - Req. Nature Bliss Lda - Local da obra - Gomes Anes - Freguesia -
Longueira/Almograve - Assunto - Reconstrução de edifícios em ruína com destino a Turismo em Espaço
Rural (TER) na modalidade de Casas de Campo. -----

-----Proc. Nº 415 - Ano - 2025 - Req. Herança Indevisa de Antonio Das Candeias Silvestre - Local
da obra - Rua 5 de Outubro nº 89/91 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação
de início de trabalhos de obras isentas - Remodelação de interiores e pintura de fachada. -----

-----Proc. Nº 481 - Ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda - Local da obra - Quinta do
Chocalhinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de telas finais referente ao
processo 481/2020 LOU. -----

-----Proc. Nº 137 - Ano - 2022 - Req. Unforgettable Talent, S.A. - Local da obra - Roncanito,
Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pagamento das taxas e emissão do título.

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2017 - Req. Vítor Manuel Taveiro Mendes - Local da obra - "Às Fornalhas"
- Vale De Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Utilização de edifício - Alvará de Obras de
Construção n.º 47/2022. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- **5 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»** -----

- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 1.º SEMESTRE DE 2025-----

----- Foi presente a informação n.º 5342-20245 datada de 05 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende” – Regulamento nº 364/2015 de 26 de junho, o Município de Odemira pretende apoiar de forma objetiva os investimentos que sejam relevantes para o desenvolvimento sustentado e que contribuam para a criação de novos postos de trabalho, apostando na qualificação profissional, na inovação e nas novas tecnologias.-----

----- Neste sentido, o referido Regulamento define as prioridades e os mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial do concelho de Odemira. -----

----- Neste contexto, elabora-se o relatório, onde são apresentadas as ações relacionadas com o Programa Odemira Empreende.-----

----- Destaca-se neste Relatório de Execução do Programa “Odemira Empreende” no período de 2015 a junho de 2025, o seguinte: -----

----- 1. Atendimentos Técnicos: 787;-----

----- 2. Projetos Apoiados: 187;-----

----- 3. Postos de Trabalho criados: 241; -----

----- 4. Novas empresas/empresários em nome individual: 127; -----

----- 5. Freguesias com projetos apoiados: 12; -----

----- 6. Idade média dos promotores: 44 anos; -----

----- 7. Projetos apoiados no Ninho de Empresas: 12;-----

----- 8. Candidatos com Ensino Superior: 30%-----

----- 9. Valor Total apoiado: 1.446.882,21€-----

----- Propõe-se para tomada de conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----6 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL- CONDIÇÕES DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA O ANO 2026-----

-----Foi presente a informação n.º 5326/2025, datada de 05 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que, enquadrado no plano de atividades municipal de empreendedorismo, complementando o Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego — Odemira Empreende, foi criado o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial, Regulamento n.º 874/2023 de 09 de agosto de 2023, em Diário da República, que visa, entre outros objetivos: a promoção de atividades de relevante interesse económico, a dinamização de novos projetos, potenciar a modernização, a autonomia associativa, a valorização dos produtos locais e dos eventos a estes associados e criar condições para a produção de conhecimento. -----

-----Neste contexto o referido regulamento apoia as Associações Empresariais, as Cooperativas e outras Entidades sem fins lucrativos, na melhoria de instalações e equipamentos de apoio às suas atividades, na organização e participação em eventos e na concretização de projetos de carácter inovador. -----

-----Face ao exposto e acordo com o artigo 12º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial, propõe-se a aprovação das Condições de Abertura de Candidaturas para o ano 2026, que se juntam em anexo à presente informação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----7 - ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS 2025 -----

-----Foi presente a informação nº 5358-2025, datada de 05 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a proposta de alterações ao Plano Anual de Feiras e Mercados para o ano de 2025, que se realizam no concelho. -----

-----Para o efeito, foram solicitadas, às Juntas de Freguesia, informações acerca de eventuais

alterações à realização dos certames que decorrem nas suas localidades, dadas as reclamações de não realização dos devidos certames. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que em concordância com a possível informação recolhida, verificam-se algumas modificações na agenda, as quais se enumeram: -----

-----1. Junta de Freguesia de São Teotónio: Feira Anual (Cavaleiro, Praça do Cavaleiro) realizada no 4.º sábado do mês de outubro – Alterar para o 3.º sábado do respetivo mês; -----

-----2. Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros: Feirinha d’Aldeia (sede de freguesia/pavilhão multiusos) realizada no 1.º sábado de cada mês – Retirar do plano; -----

-----3. Junta de Freguesia da Longueira/Almogrove: Feirinha d’Aldeia (cruzamento do Almogrove) realizada no dia 10 de junho – Retirar do plano. -----

-----Face ao exposto, de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da proposta de alteração ao Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira 2025, para posterior publicação nos meios de divulgação municipais. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----8 - CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO

"ODEMIRA EMPREENDE" - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA -----

-----Foi presente a informação n.º 5256-2025, datada de 31 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Golfinho Azul – Sociedade Turística e Hoteleira, Lda originando o parecer 19/2025. -----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu a proposta, apurando como valor a comparticipar pela Câmara Municipal sob a forma de apoio financeiro ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

investimento, o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para o promotor em questão para aquisição de material na área de receção ao cliente para um Alojamento Local, em Vila Nova Milfontes. -----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º (Objeto e Lei Habilitante) do Regulamento n.º 364/2015 – Regulamento do Programa em questão, o presente assunto encontra-se fundamentado para ser deferido. -----

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do apoio ao promotor acima identificado, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento supracitado, propõe-se à Câmara Municipal a apreciação e deliberação sobre a concessão do apoio respetivo. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO -----

-----No início da presente reunião, foi efetuada a apresentação da Unidade de Execução 18 do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, pela Arquitecta Teresa Corujo, da empresa GIPP - Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda. -----

9 - IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 18 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA DE VILA NOVA DE MILFONTES: CONCLUSÃO DA FASE 2 -----

-----Foi presente a informação nº 5185-2025, datada de 29 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de estudo urbanístico da Unidade de Execução 18 (UE18) do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes (PUAFIPR). -----

-----Os elementos entregues pela equipa, que constituíram a Fase 2, foram apresentados à população a 26 de maio de 2025 em Vila Nova de Milfontes e, por decisão do Senhor Presidente da

Câmara, estiveram em consulta informal durante o mês de junho, naquela Junta de Freguesia. Durante esse período, também foram realizados atendimentos técnicos com os interessados, para recolha de contributos e esclarecimentos sobre a proposta (foram recebidos um total de 39 munícipes).-----

-----Dos contributos recebidos, a maioria era constituída pelo fornecimento de dados, por parte dos interessados, quanto à titularidade das benfeitorias, e os restantes incidiram sobre pedidos de alteração da proposta de estudo urbanístico. -----

-----Os contributos recolhidos foram objeto de análise e ponderação, tendo os dados recebidos sido enviados ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, para efeitos de aferição de eventuais direitos constituídos. Quanto aos pedidos de alteração da proposta, concluída a sua análise técnica pela Divisão de Planeamento, importa agora submeter ao Executivo para deliberar sobre a ponderação.-----

-----Os elementos entregues consubstanciam a entrega da Fase 2, sendo que as decisões decorrentes da presente análise serão acolhidas na consolidação da proposta de estudo urbanístico, já na Fase 3.-----

-----Face ao exposto, propõe-se para apreciação e deliberação da Câmara Municipal: -----

-----1. Acolher as propostas de alteração (opções B) relativamente às parcelas D5, G2, L2, M2, M8 e N10.4, constantes do Ponto B da informação. -----

-----2. Optar pela solução a adotar relativamente a:-----

-----2.1. Parcelas K1 a K4, do Ponto B; -----

-----2.2. À alteração do perfil transversal da via, descrita no Ponto C. -----

-----3. A aprovação da Fase 2, não obstante as decisões tomadas deverem ser acolhidas na prossecução dos trabalhos.-----

-----4. Notificar a equipa das decisões tomadas, solicitando a emissão de fatura para se efetuar o pagamento da Fase 2.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que referiu que a informação dos serviços não tinha os Mapas todos que constavam da referida apresentação do Plano, o que dificultou a localização de alguns pontos mencionados na mesma, solicitando assim que futuramente as informações sejam mais explícitas para a análise dos assuntos.-----

-----Questionou ainda, no âmbito da referida apresentação, sobre a situação da implementação dos sistemas de distribuição de água e de tratamento de águas residuais, nas diferentes unidades de execução.-----

-----Interveio Senhor Presidente que informou que as infraestruturas já tinham sido definidas e que depois seria presente à reunião de câmara o respetivo Plano.-----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, acolher o previsto no número 1, no ponto 2.1 suprimir o estacionamento e manter a arborização, e no ponto 2.2 manter os 2 sentidos da via e a execução do passeio do lado das habitações.-----

----- Mais foi aprovado, por unanimidade, os pontos 3 e 4 nos termos propostos.-----

-----10 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA EM ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 5219-2025, datada de 30 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, na qual consta a proposta de numeração de polícia para a Rua Capitão Salgueiro Maia em Odemira, Freguesia de São Salvador e Santa Maria.-----

-----A proposta foi elaborada na sequência de um pedido de certificação de toponímia e numeração de polícia para um prédio situado na referida rua.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Capítulo II do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, a aprovação e posterior publicação em edital, da proposta de numeração de polícia para a Rua Capitão Salgueiro Maia em Odemira, Freguesia de São Salvador e Santa Maria.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----11 - REVISÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO (PIER) DA HERDADE DO ZORREIRO - PROPOSTA DE TERMOS DE REFERÊNCIA E DE MINUTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO

-----Foi presente a informação nº 5400-2025, datada de 6 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à análise da proposta de Termos de Referência e de minuta de contrato para planeamento com vista à alteração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) da Herdade do Zorreiro – Malavado, apresentadas ao Município de Odemira (MO) pela Empresa Frestia, a qual detém e explora a área abrangida pelo plano atual.-----

-----Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) da Herdade do Zorreiro – Malavado, atualmente em vigor foi publicado através do Aviso n.º 11993/2014, de 27 de outubro.-----

-----A apresentação destes elementos por parte daquela Empresa tem enquadramento no n.º 3 do artigo 47.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na atual redação, que refere que “os particulares interessados na elaboração, alteração ou revisão de um plano de urbanização ou de plano de pormenor podem apresentar propostas de contratos para planeamento aos municípios” bem como no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação (RJIGT), que refere que “os interessados na elaboração, na revisão ou na alteração de um plano de urbanização ou de um plano de pormenor, podem propor à câmara municipal a celebração de um contrato para planeamento”. -----

-----Da análise efetuada à proposta de Termos de Referência, considera-se que efetua o enquadramento da oportunidade da proposta de contrato para planeamento, fundamentando-a e articulando-a com o índice de execução do plano em vigor, servindo de suporte à proposta de contrato para planeamento.-----

-----Da análise efetuada à proposta de minuta de contrato, refere-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do RJIGT, a celebração do contrato depende de deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada (ambos a sujeitar a discussão pública) que explicita:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A. As razões que justificam, do ponto de vista do interesse local, a sua celebração; -----

-----B. A oportunidade da deliberação, tendo em conta os termos de referência do futuro plano, designadamente, a sua articulação e a sua coerência com a estratégia territorial do município e o seu enquadramento na programação constante do plano diretor municipal ou do programa ou do plano intermunicipal; -----

-----C. A eventual necessidade de alteração aos planos intermunicipais e municipais em vigor.-----

-----Relativamente ao ponto A, é efetuado o enquadramento da oportunidade da alteração do plano na evolução das condições ambientais, económicas e sociais, detalhando cada uma delas, sendo que, em súmula: -----

----- Do ponto de vista ambiental, se pretende um uso mais eficiente da água, tratar e reutilizar resíduos pela implementação de centro de compostagem e adequar e aprimorar as medidas de mitigação ambiental existentes; -----

----- Do ponto de vista económico, se pretende tirar partido do cenário económico positivo do município, aumentando postos de trabalho permanentes; -----

----- Do ponto de vista social, se pretende contribuir para vários indicadores sociais e demográficos, pela “criação e expansão de postos de trabalho permanentes e estáveis ao longo de todo o ano”. -----

-----É ainda afirmado que a alteração ao plano se alinha com os objetivos previstos no artigo 75.º do RJIGT, pelo que estes serão perseguidos ao longo da elaboração do plano.-----

-----Relativamente ao ponto B, é indicado o “sucesso da atividade do promotor, e consequente constatação da necessidade de expansão das suas instalações”, uma vez que “o cenário atual já não corresponde ao potencial produtivo do empreendimento, o que justifica a expansão das suas infraestruturas e a reorganização das áreas de apoio. A alteração proposta permitirá esta expansão e trará benefícios económicos e ambientais adicionais ao município e à região envolvente”. -----

-----Além disso, face à situação urbanística existente, é assumido que importa também aferir da

viabilidade de conformação das intervenções materialmente desconformes com o PIER em vigor. -----

-----Quanto à eventual necessidade de alteração ao plano municipal em vigor (ponto C), conforme proposto, “a solução urbanística a desenvolver (...) implica uma alteração na qualificação atual do solo, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Odemira” bem como “uma redelimitação das servidões e restrições de utilidade pública” (cláusula sexta da minuta de contrato). Nesta matéria, importa referir que o PDM de Odemira se encontra em procedimento de revisão com vista a, entre outros objetivos, adequá-lo às novas regras de classificação e qualificação do solo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º do RJGT, “a elaboração de planos municipais obriga a identificar e a ponderar os programas, os planos e os projetos, com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações”. De igual forma, será necessária a compatibilização com os regimes e delimitação da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, também em processo de revisão.-----

-----Por fim, destaca-se que, nos termos propostos, é o promotor que fica responsável pela contratação, custeio e articulação direta com as equipas [tanto da elaboração do Instrumento de Gestão Territorial (IGT) como da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)], reservando-se ao MO apenas a verificação prévia das competências daquelas. -----

-----Face ao exposto, propõe-se para apreciação e deliberação quanto a:-----

-----1. Validação do modelo contratual proposto, em que a contratação, custeio e articulação direta com as equipas (tanto da elaboração do plano (IGT) como da Avaliação Ambiental Estratégica) são efetuados pelo promotor. -----

-----Caso não seja validado, decidir quanto ao modelo a adotar: (i) ser o MO a assumir a contratação da AAE, ou (ii) ser o MO a assumir ambas as contratações (IGT + AAE), sendo que qualquer destas alternativas implica a alteração da minuta de contrato proposta neste ponto específico; -----

-----2. Aprovação da minuta do “Contrato para Planeamento conducente à elaboração da alteração do Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade do Zorreiro”,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acompanhada pela proposta de Termos de Referência para a alteração do plano; -----

-----3. Em caso de aprovação, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 81.º do RJGT, sujeitar a Minuta de Contrato e a presente deliberação a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma, propondo-se o prazo de 10 dias (prazo mínimo), juntamente com a proposta de Termos de Referência. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE-----

12 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO **ÉPOCA 2025/2026 - LISTA DEFINITIVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 5302-2025, datada de 4 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo Época 2025/2026 - Lista Definitiva. Na sequência da análise das candidaturas apresentadas no âmbito Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 17/07/2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória dos apoios a atribuir para a época desportiva 2025/2026. -

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a lista provisória dos apoios a atribuir foi publicitada através do Edital nº. 91/2025 de 21 de julho, para efeitos de reclamação. No decorrer do período de audiência prévia, não houve registo de quaisquer reclamações, no entanto, foi detetado por parte da comissão de análise e acompanhamento, um erro na inserção dos valores da candidatura do Sabóia Atlético Clube, nomeadamente nas medidas 1, 2 e 3, tendo estes dados sido inseridos erradamente, na linha imediatamente anterior, correspondente ao Clube Rosa dos Ventos, clube este que nem tinha efetuado quaisquer candidaturas às medidas em questão. Detetado o lapso, a comissão tratou de alterar os valores efetivos, correspondentes a cada candidatura. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a aprovação da lista definitiva dos apoios monetários a conceder para a época desportiva 2025/2026, aos clubes/associações do Concelho de Odemira, cujo valor total importa em 479.000,00 € (quatrocentos e setenta e nove mil euros), sendo 184.000,00 € (cento e oitenta e quatro mil euros) em 2025 e 295.000,00 € (duzentos e noventa e cinco mil euros) em 2026, bem como, nos termos da alínea c) do nº.1 do artigo 6.º da Lei nº.8/2021, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para autorização de compromisso plurianual. ----

-----Mais se propõe que seja aprovada a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época 2025/2026, a celebrar com cada entidade, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o presente documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CAUTCHÚ - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INFÂNCIA ATIVA E DINAMIZAÇÃO DO ANDEBOL 2025/2026-----

-----Foi presente a informação n.º 5019-2025, datada de 22 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração para a realização do projeto Infância Ativa e Dinamização do Andebol 2025/2026.-----

-----Considerando:-----

-----O interesse na implementação da atividade física e desportiva na educação pré-escolar, por forma a incentivar e alertar para os benefícios da mesma, o Município de Odemira pretende promover o projeto Infância Ativa; -----

-----Que o Município de Odemira entende o Andebol como modalidade de excelência para o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concelho, na medida em que existem um conjunto de pavilhões, quase todos em meio escolar, que possibilitam a sua implementação em diferentes locais do concelho, como são: Odemira, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes;-----

-----Que existe no concelho de Odemira a Cautchú – Associação de Promoção e desenvolvimento do Desporto – vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de colaboradores licenciados em educação física e treinadores qualificados para o desenvolvimento do Andebol. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº 1, do artigo nº 33 e da alínea f) do n.º2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, o qual prevê a transferência de um valor total de 35.102,40 € (trinta e cinco mil, cento e dois euros e quarenta cêntimos), sendo 27.602,40 € (vinte e sete mil, seiscentos e dois euros e quarenta cêntimos) no âmbito do Projeto Infância Ativa e 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) relativamente à Dinamização do Andebol em três localidades, e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**14 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO FOGOS MUNICIPAIS, TIPOLOGIA T2, EM AMOREIRAS-GARE, AO ABRIGO DO 1º DIREITO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO – LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 5240-2025, datada de 31 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Edital do Município de Odemira n.º

49/2025 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação com vista à atribuição dos quatro fogos, de Tipologia T2, em Amoreiras-Gare, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 03 de julho de 2025, a lista provisória dos candidatos a concurso.-----

-----Em conformidade com o n.º 5.2 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, entre o dia 07 de julho e o dia 17 de julho de 2025, oficiaram-se os candidatos a comunicar-lhes a deliberação tomada, possibilitando assim aos candidatos se pronunciarem sobre a decisão, sendo que foi também efetuada a afixação do Edital nº 87/2025 nos locais de estilo do concelho. -----

-----Em harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, veio a Senhora Inês Catarina Belchior Bernardino, no dia 15 de julho de 2025 pronunciar-se sobre a intenção de exclusão da sua candidatura, submetendo a documentação em falta, e necessária para a análise devida. Considerando, o disposto, e após reanalisada a candidatura da requerente verificou-se que de acordo com os critérios de admissão definidos no ponto 1, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, Tipologia T2, em Amoreiras-Gare, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, a candidata reúne, cumulativamente, as condições de admissão de concorrentes, pelo que se propõe a admissão da candidatura apresentada pela requerente, Senhora Inês Catarina Belchior Bernardino. -----

-----Considerando o disposto, propõe-se a seguinte Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos:-----

-----Candidatos Admitidos, por reunirem as condições fixadas no n.º 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho: -----

----- Inês Catarina Belchior Bernardino; -----

----- José Gomes Garro; -----

----- Kerstin Wiemeyer Lewenhardt; -----

----- Michelle Shiralee Von Reumont. -----

----- Candidatos Excluídos, por não reunirem as condições fixadas no n.º 1, no n.º 2.3 e no n.º 2.5 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho: -----

----- Ana Isabel dos Reis Quaresma; -----

----- Daniel Raimundo Dias; -----

----- Manuel Candeias Guerreiro Silva; -----

----- Maria Celeste Guerreiro Costa; -----

----- Maria Teresa Páscoa Belchior Bernardino. -----

----- De acordo com o nº 4.1 da parte IV, do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, tipologia T2, sito em Amoreiras-Gare, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, a atribuição da habitação é deliberada pela Câmara Municipal, com base nos critérios definidos no Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira e no Mapa de Classificação de Candidaturas ao Arrendamento Apoiado constante no anexo II, bem como na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto. -----

----- Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03 de julho de 2025 foi também aprovada a lista provisória dos concorrentes com mapa de classificação para a atribuição dos referidos fogos municipais, que deu origem ao Edital nº 87/2025, de 04 de julho. -----

----- Em conformidade com a parte III e com o n.º 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura,

o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar, sendo atribuídos aos primeiros quatro candidatos com maior classificação. Considerando o disposto, procede-se à elaboração da lista definitiva da atribuição dos quatro fogos municipais a concurso, na seguinte ordenação: -----

-----1º: Kerstin Wiemeyer Lewenhardt – 75 pontos: atribuição do N.º 17, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare;-----

-----2º: Inês Catarina Belchior Bernardino – 48 pontos: atribuição do N.º 19, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare;-----

-----3º: José Gomes Garro – 44 pontos: atribuição do N.º 21, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare;

-----4º: Michelle Shiralee Von Reumont – 40 pontos: atribuição do N.º 23, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare.-----

-----Em conformidade com o n.º 5.4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, a Câmara Municipal aprova a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos e aprovará a lista definitiva de atribuição do fogo municipal, de acordo com o mapa de classificação, sendo notificados os concorrentes, bem como afixada nos locais de estilo do Concelho. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 6.2, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, Tipologia T2, em Amoreiras-Gare, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, o valor da renda a aplicar ao agregado familiar a quem seja atribuída o fogo municipal, será o valor correspondente à renda máxima aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional em regime de renda condicionada, contando que a taxa de esforço do agregado familiar do arrendatário não exceda os 23% (vinte e três por cento). O valor de renda máxima mensal aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional em regime de renda condicionada, para cada um dos quatro fogos municipais em concurso é 65,74€. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- de forma definitiva da admissão da candidatura apresentada pela Senhora Inês Catarina Belchior Bernardino, pelo Senhor José Gomes Garro, pela Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt e pela Senhora Michelle Shiralee Von Reumont, e a exclusão da candidatura apresentada pela Senhora Ana Isabel dos Reis Quaresma, pelo Senhor Daniel Raimundo Dias, pelo Senhor Manuel Candeias Guerreiro Silva, pela Senhora Maria Celeste Guerreiro Costa e pela Senhora Maria Teresa Páscoa Belchior Bernardino;-----

----- de forma definitiva a atribuição dos fogos municipais a concurso, na seguinte ordenação:
1º: Kerstin Wiemeyer Lewenhardt – 75 pontos: atribuição do N.º 17, Rua José Palma em Amoreiras-Gare; 2º: Inês Catarina Belchior Bernardino – 48 pontos: atribuição do N.º 19, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare; 3º: José Gomes Garro – 44 pontos: atribuição do N.º 21, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare; 4º: Michelle Shiralee Von Reumont – 40 pontos: atribuição do N.º 23, Rua José Palma, em Amoreiras-Gare;-----

----- aprove a renda a pagar mensalmente pela Senhora Kerstin Wiemeyer Lewenhardt, pela Senhora Inês Catarina Belchior Bernardino, pelo Senhor José Gomes Garro e pela Senhora Michelle Shiralee Von Reumont conforme cálculo efetuado de acordo com o disposto no n.º 6.2, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Quatro Fogos Municipais, Tipologia T2, em Amoreiras-Gare, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURA-----

-----Foi presente a informação n.º 5228-2025, datada de 30 de julho de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, foi remetido ao Município de Odemira um requerimento de apoio ao arrendamento para habitação permanente. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 3.º, 5.º, 7.º e 12.º do referido Regulamento, foi elaborado o relatório anexo à supracitada informação, do qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Marina da Conceição Mendes Garcia – Novo: Aprovação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do apoio financeiro para o pagamento da renda da habitação permanente da Senhora Marina da Conceição Mendes Garcia, no valor mensal de 75,00€ (setenta e cinco euros), no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 16 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARCERIA NUMA CANDIDATURA NO ÂMBITO DO FAMI - FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO. -----

-----Foi presente a Informação n.º 5402/2025, datada de 06.08.2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, decorrente de uma proposta da AIDGLOBAL - Ação e Integração para o Desenvolvimento Global, enquanto Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), para que o Município participe numa candidatura à União Europeia, na linha de financiamento "Medidas de apoio para a integração de mulheres migrantes", integrada no convite AMIF-2025-TF2-AG-INTE - Ações transnacionais em matéria de asilo, migração e integração 2025, no âmbito do FAMI – Fundo para o asilo, a migração e a integração, considerou-se, após análise da documentação fornecida, que a adesão do Município, enquanto entidade parceira do projeto, seria uma mais valia para o território, contribuindo para a integração da população migrante. -----

-----O objetivo da candidatura é promover a integração socioeconómica das mulheres migrantes e melhorar o apoio à integração que lhes é prestado. As principais atividades em que o município poderá participar serão: Disseminação e transferência de conhecimento; Atividades de formação e mentoria para promover o envolvimento social de mães e famílias; Estratégias-piloto para facilitar a empregabilidade e a inclusão laboral de migrantes (envolvendo empresas locais, tutoria, mentoria,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

etc.); Fortalecimento das comunidades locais (com uma abordagem participativa e multissetorial).-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a candidatura será apresentada por um consórcio constituído por cinco países: Itália, Espanha, Grécia, Chipre, Bulgária e Portugal, assumindo a Itália o papel de líder do consórcio. Enquanto parceiro associado, o Município participará nas atividades do projeto, sem responsabilidade de execução orçamental, ficando a mesma a cargo da AIDGLOBAL - Ação e Integração para o Desenvolvimento Global. -----

-----Perante a necessidade de formalizar a intenção de parceria do Município com os restantes parceiros até ao dia 31.07.2025, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assinou uma declaração de intenção de parceria, por forma a viabilizar a submissão atempada da candidatura. -----

-----Face ao exposto propõe-se, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se a ratificação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 5385-2025, datada de 06 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as Informações Sociais, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Pia Sara Pinto Becker: Novo-Aprovação;-----

----- José Maria Guerreiro da Silva Nunes: Novo-Intenção de Indeferimento; -----

----- Maria Conceição Mateus Santos: Novo-Indeferimento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se que a Câmara Municipal aprove: -----

----- a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Pia Sara Pinto Becker

considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- a transferência de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira. -----

----- a intenção de indeferimento do processo do munícipe José Maria Guerreiro da Silva Nunes, uma vez que o munícipe possui bens patrimoniais imoveis; -----

----- o indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Maria Conceição Mateus Santos uma vez que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para a munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - CONTRATO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA E TRANSIÇÃO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE RENDA-----

-----Foi presente a informação nº 5451-2025, datada 8 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, em aditamento à informação nº 3868-2025, datada de 09/05/2025, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 22/05/2025 a 1ª Prorrogação do Contrato de Alojamento de Emergência e Transição, entre o Município de Odemira e o Senhor Manuel de Jesus António, pelo período de 6 meses, com a cobrança da renda mensal no valor de 17,27€, pela permanência na habitação sita na Rua do Lagar, nº11, em Colos. Com o acompanhamento psicossocial prestado ao Senhor Manuel António, verificou-se que a situação económica sofreu alterações. -----

-----À data da aprovação na referida Reunião de Câmara o Senhor Manuel encontrava-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

auferir subsidio de doença, durante o mês de abril houve uma alteração tendo sido cessada a atribuição do subsidio de doença levando a que o munícipe ficasse sem rendimentos.-----

-----Dada a situação, foi requerido a reforma por invalidez tendo o mesmo sido presente a junta médica no dia 4 de julho de 2025, estando ainda a aguardar deferimento da mesma e não existindo previsão de resposta. -----

-----Face ao exposto e considerando que o Senhor Manuel não tem rendimentos e que a renda do Alojamento de Emergência e Transição encontra-se em atraso desde junho de 2025, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a suspensão temporária do pagamento de renda até que o Senhor Manuel António volte a ter rendimentos para fazer face às despesas.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO SEMESTRAL 2025-PROJETO CUI(DAR)+ GABINETE DE APOIO

AO CUIDADOR INFORMAL DE ODEMIRA -----

-----Foi presente a informação nº 5397-2025, datada de 06 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, na sequência da continuidade do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Odemira e a TAIPA-Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, referente ao Projeto Cui(DAR)+, a TAIPA de acordo com o disposto na alínea e) da Clausula Terceira procedeu ao envio do Relatório de Execução semestral 2025, verificando-se que o Projeto está a decorrer de acordo com o previsto no Protocolo, pelo que se remete o mesmo para conhecimento da Câmara Municipal.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada a reunião eram dezoito horas do dia catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	4
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	4
3.2. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	4
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	5
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	6
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	18
3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	21
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	27
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	29

|

|